

matrícula
143.252

ficha
01

São Paulo, 11 de Julho

de 199 5

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 62, localizado no 6º andar do "EDIFÍCIO ANDROMEDA", Bloco "E" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO TEMPO I", situado à Avenida Cipriano Rodrigues, nº 975, no 46º Subdistrito-VILA FORMOSA, com a área útil de 54,200m²., área comum de 49,965m²., área total de 104,165m². e cabendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,709%; a cuja unidade fica vinculada uma vaga destinada a guarda e estacionamento de um só veículo, na garagem do edifício, sujeita a manobrista.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAHYUN LTDA, com sede nesta Capital, à Rua dos Franceses, nº 04, CGC nº 56.756.893/0001-54.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1, feito em 25/10/1.990 na matrícula nº 126.715 (Especificação Condominial registrada sob nº 7, em 13/10/1.994 na matrícula nº 127.061), deste Cartório.

C.CONTRIBUINTE:- 148.189.0001-9 (maior área).

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storrer - Substituto

Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.1/143.252 Em 11 de julho de 1995

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 19 de junho de 1.995, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$54.000,00, a JOSE GILMAR DA SILVA, comprador e sua mulher NANCY SABALIANSKAS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 9.550.140-SSP/SP e 11.022.520-SSP/SP, CPF/MF nºs 003.335.898-23 e 951.580.818-91, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Cipriano Rodrigues, nº 975, apto. 62, nesta Capital. A vendedora apresentou a CND do INSS-PCND nº 6443/94-700.538, série "F", expedida em 23/02/1.995, pela agência da Região Fiscal-Vila Mariana, desta Capital, e a CQTF. nº M-013132, expedida em 07/06/1.995, pela Secretaria da Receita

continua no verso


matrícula

143.252

ficha

01
verso

Federal/Ministério da Fazenda, que ficam arquivadas em Cartório.


Joarany Lopes da Silva
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.2/143.252 Em 11 de julho de 1995

Pelo instrumento particular mencionado no R.1, JOSE GILMAR DA SILVA e sua mulher NANCY SABALIANSKAS DA SILVA, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA ao BANCO ITAU S/A, com sede à Rua Boa Vista, nº 176, nesta Capital, CGC/MF nº 60.701.190/0001-04, o imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$37.200,00, pagável através de 180 prestações mensais, segundo o Plano de Reajustamento-P.C.R. e Sistema de Amortização-Tabela Price, com juros anuais, às taxas nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, sendo de R\$499,47 o valor total da 1ª prestação, que vencerá em 19/07/1.995; e, demais condições constantes do título.


Joarany Lopes da Silva
Escritor


9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.3/143.252 Em 12 de novembro de 2009

Pelo instrumento particular datado de 13 de Outubro de 2.009, o **BANCO ITAÚ S/A**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, já qualificado, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL


 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degegnia M.de S. Zambelli-Escr Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

143.252

ficha

02

São Paulo,

22 de novembro de 2013

Av.04/143.252 Em 22 de novembro de 2013

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 074251230000473), datado de 28 de outubro de 2013, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 148.189.0024-8**. PROTOCOLO Nº 461.169 de 04/11/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.05/143.252 Em 22 de novembro de 2013

Do Instrumento Particular mencionado na Av.04, e da Certidão de Óbito expedida em 23/01/2009, pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Itanhaém-SP, extraída do termo nº 10.798, livro C-22, fls.289-F, verifica-se que **JOSE GILMAR DA SILVA**, faleceu em 20/01/2009.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.06/143.252 Em 22 de novembro de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.04, **Espólio de JOSE GILMAR DA SILVA**, já qualificado, autorizado por Alvará Judicial, mencionado no título, **VENDEU** a **CARLOS ALBERTO MONFARDINI**, brasileiro, solteiro, maior, cientista da computação, RG nº 28.608.201-9-SSP/SP, CPF/MF nº 247.670.788-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oswaldo Arouca nº 244, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$220.000,00, do qual a importância de R\$18.088,26 foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

matricula

143.252

ficha

02

verso

R.07/143.252 Em 22 de novembro de 2013
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.04, **CARLOS ALBERTO MONFARDINI**, solteiro, maior, já qualificado, ALIEIQU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 2235, Vila Olimpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$173.799,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$220.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.8/143.252 Em 16 de novembro de 2017

Pelo instrumento particular de 19 de outubro de 2017, lavrado nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 563.050, feita ao devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO MONFARDINI**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL constituída fiduciariamente através do R.7 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$220.000,00.- Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.- Protocolo nº 563.050 de 09/08/2017.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Lucca Micalopolos Raymundo - Escr.Autorizada

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

matricula

143.252

ficha

03

São Paulo, 30 de janeiro de 2018

Av.09/143.252 Em 30 de janeiro de 2018

Do Instrumento Particular, datado de 05 de janeiro de 2018, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 13/12/2017 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 20/12/2017. PROTOCOLO Nº 575.794 de 19/01/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Frederico Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado